

## ANEXO I

**NÚMERO DE VAGAS DISPONÍVEIS NO PPGFITO PARA 2024-1, DE ACORDO COM O NÍVEL DE ENSINO (MESTRADO E DOUTORADO) E COM A SUBLINHA DE PESQUISA  
- EDITAL PROPPG 49/2023**

Sublinha de Pesquisa	Docentes Orientadores	Nº de vagas disponíveis <sup>(1) (2)</sup>	
		Mestrado	Doutorado
Biotecnologia	- Ioná Santos A. Holanda	1	1
Melhoramento Genético	- Glauber H. de Sousa Nunes	1	1
Práticas culturais	- Aurélio Paes Barros Júnior	2	1
	- Francisco Bezerra Neto	1	0
Nutrição de Plantas	- Leilson Costa Grangeiro	1	1
Propagação de Plantas e Fruticultura	- Vander Mendonça	1	0
Sementes	- Salvador Barros Torres	0	1
<b>Servidores da UFRSA</b>		<b>1</b>	<b>1</b>
<b>Total</b>		<b>08</b>	<b>06</b>

<sup>(1)</sup> O (a)s candidato(a)s aprovado(a)s e classificado(a)s neste processo de seleção serão matriculados no primeiro semestre do ano de **2024**, respeitando o número de vagas disponíveis em cada sublinha de pesquisa.

<sup>(2)</sup> Outro (a)s candidato (a)s da suplência poderão ser chamados de acordo com a disponibilidade de bolsas e de orientador (a), seguindo a ordem de classificação por sublinha de pesquisa ou até a publicação de um novo edital, se for o caso.

## ANEXO II

**TABELA PARA PONTUAÇÃO DOS CANDIDATOS NA PROVA DE TÍTULOS DO  
PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA INGRESSAREM NO PPGFITO EM 2024.1  
- EDITAL PROPPG 49/2023**

**Obs.** Candidatos(as) que não colocarem o número da página onde está o comprovante no currículo (paginado) e sua pontuação na Tabela serão excluídos do processo seletivo.

Candidato(a): \_\_\_\_\_

Sublinha de pesquisa para a qual está concorrendo: \_\_\_\_\_

Pontuação total: \_\_\_\_\_

Pontuação [ **Calculada pelo Candidato(a)** ] \_\_\_\_\_ Pontuação (**Calculada pela Comissão**) \_\_\_\_\_

Item Avaliado	Pontos	Comprovante	Número do comprovante no currículo	Pontuação Calculada pelo candidato(a)	Pontuação Calculada pela Comissão
<b>1. Título de Pós-Graduação (SOMENTE PARA DOUTORADO)</b>					
Mestrado na área de Ciências Agrárias I (Consultar tabela CAPES*) – Programa Conceito 7	50,0	Diploma (ou Certificado de conclusão ou Declaração de defesa) (cópia)			
Mestrado na área de Ciências Agrárias I (Consultar tabela CAPES*) – Programa Conceito 6	40,0				
Mestrado na área de Ciências Agrárias I (Consultar tabela CAPES*) – Programa Conceito 5	30,0				
Mestrado na área de Ciências Agrárias I (Consultar tabela CAPES*) – Programa Conceito 4	20,0				
Mestrado na área de Ciências Agrárias I (Consultar tabela CAPES*) – Programa Conceito 3	10,0				
Mestrado em área não pertencente a Ciências	20,0				

Agrárias I (Consultar tabela CAPES*) – Programa conceito igual ou superior a 5					
Mestrado em área não pertencente a Ciências Agrárias I (Consultar tabela CAPES*) – Programa conceito igual ou inferior a 4	10,0				
Especialização na área do PPGFITO	5,0	Certificado (cópia) Máximo 2			
<b>2. Título de Graduação (SOMENTE PARA MESTRADO)</b>					
Graduação na área do PPGFITO	20,0	Diploma (ou Certificado de conclusão) (cópia)			
<b>3. Histórico Escolar (SOMENTE PARA MESTRADO)</b>					
Desempenho acadêmico na Graduação = ou > a 9,0	45,0	Histórico Escolar (cópia)			
Desempenho acadêmico na Graduação = ou > a 8,0	30,0	Histórico Escolar (cópia)			
Desempenho acadêmico na Graduação = ou > a 7,0 e < 8,0	15,0	Histórico Escolar (cópia)			
Desempenho acadêmico na Graduação < 7,0	0,0	Histórico Escolar (cópia)			
<b>4. Atuação na Iniciação Científica e Intercâmbio Internacional</b>					
Bolsistas de Iniciação Científica (por semestre)	5,0	Declaração (Pró-reitoria ou equivalente)**			
Bolsista de atividades de extensão	4,0	Declaração (Pró-reitoria ou equivalente)**			
Bolsistas do Programa PET ou de Bolsa Acadêmica	3,0	Declaração (Pró-reitoria ou equivalente)**			
<b>5. Produção Científica</b>					

**5.1. Artigos Científicos (Máximo de 8 artigos).** Os artigos aceitos ou publicados serão classificados de acordo com lista de revistas com **Fator de Impacto** divulgado em **2023** e disponível junto com a divulgação deste edital

Artigo científico com FI > 3,0	50,0	Consulte a lista de artigos com seus respectivos Fator de Impacto (FI) na página do edital no site do programa.  Artigos publicados devem ser comprovados com a cópia da primeira página.  Artigos aceitos devem ser comprovados com documento emitido e assinado pelo editor da revista e que contenha o nome dos autores.			
Artigo científico com FI de 2,0 a 2,99	40,0				
Artigo científico com FI de 1,0 a 1,99	30,0				
Artigo científico com FI de 0,5 a 0,99	20,0				
Artigo científico com FI de 0,01 a 0,49	15,0				
Artigo científico sem FI <b>(Máximo de 3 artigos)</b>	2,0				

**5.2. Trabalhos publicados em evento científico (máximo 6,0 pontos)**

Publicação de resumo em evento científico	1,0	Cópia (primeira página do resumo com a logomarca do congresso)			
---	-----	--	--	--	--

**OBS.: 1) Os comprovantes deverão ser colocados em ordem de acordo com a lista de pontuação acima. Candidatos(as) que não colocarem o número do comprovante e sua pontuação na Tabela (ANEXO II) serão excluídos do processo seletivo.**

[\\*https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/TabelaAreasConhecimento\\_072012\\_atualizada\\_2017\\_v2.pdf](https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/TabelaAreasConhecimento_072012_atualizada_2017_v2.pdf)

**\*\*Não serão consideradas declarações emitidas e assinadas pelo(a) próprio(a) orientador(a).**

**DECLARAÇÃO DO CANDIDATO(A)**

Declaro que *coloquei número em todas as páginas dos comprovantes do anexo II e também fiz o cálculo de pontuação que está expresso na TABELA DE PONTUAÇÃO, 5º coluna (ANEXO II)*

\_\_\_\_\_  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato(a)